



000129

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.0030/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.0023/2026** Contratação de empresa para prestação de serviço de reparação e manutenção de computadores, notebook e equipamentos de informática, periféricos tais como impressoras, teclados, mouses etc. formatação, remoção de vírus, instalação de programas e atualizações de software. para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através da Secretária municipal o Sr^a SUELENE MILHOMEM MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, REGINALDO DOS SANTOS SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.165.802/0001-10, com sede na Rua Minas Gerais, nº 877, CEP 77780-000, Arapoema/TO, telefone (63) 99201-5068. Totalizando um valor global de R\$ 20.508,00 (vinte mil quinhentos e oito reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de Fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETÁRIO DE SAÚDE